CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
14 / 08 / 2017

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2017, de 14 de agosto de 2017.

Autoriza a realização da consulta pública que especifica.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a realização de consulta pública pela Câmara Municipal sobre a proibição de passagem de veículos pesados dentro do perímetro urbano do município, na forma do Manual do Usuário constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.

Mesa Diretora:

Erick do Amaral e Souza – Presidente

Eluízio Bilheiro Ferreira – Vice-presidente

Rômolo Quintão Donadio – Secretário

APROVADO
EM, 16/08/2017

Justificativa: As consultas públicas são processos democráticos para construção conjunta de políticas públicas entre governo e sociedade. Com a colaboração dos cidadãos as ações administrativas poderão atingir as demandas coletivas, norteando o administrador na busca do bem comum, direcionado, no caso objeto da proposição, a mobilidade urbana. Assim, apresentamos a presente proposição para devida apreciação do E. Plenário.

ANEXO I

Manual de Usuário

Este manual foi elaborado com o intuito de auxiliar os munícipes de Espera Feliz sobre a "Consulta Pública" realizada pela Câmara Municipal de Espera Feliz sobre a proibição de passagem de veículos pesados dentro do município".

A Câmara Municipal de Espera Feliz utiliza o mecanismo de "Consulta Pública" para colher opiniões, tanto de setores especializados quanto da sociedade em geral, sobre as políticas e os instrumentos legais que irão orientar as diversas ações no trânsito dentro do município.

A ferramenta de consulta pública abre a possibilidade de uma ampla discussão sobre diversos temas na área de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, permitindo que você participe e contribua na construção de ações relativas ao trânsito no município.

Consultas Públicas

As consultas públicas são processos democráticos para construção conjunta de políticas públicas entre governo e sociedade. Com a colaboração dos cidadãos as ações e programas do governo poderão atingir seus objetivos e ser aprimorados de acordo com as demandas coletivas.

A ferramenta de consulta pública é destinada aos cidadãos esperafelicenses residentes no município com idade mínima de 16 anos, sob comprovação do título de eleitor, que queiram contribuir com o processo de elaboração de documentos e opiniões.

Os veículos que abastecem o comércio local e veículos licenciados do município não serão impedidos de transitar pelas vias públicas do município.

Benefícios

- Transparência;
- Promoção da cidadania;
- Aperfeiçoamento dos textos dos documentos referentes a ações governamentais e atos públicos, antes da disponibilização formal para a sociedade.

Objetivo geral da Consulta Pública:

O objetivo geral da Câmara Municipal é discutir sobre a possibilidade de proibir a passagem de veículos pesados dentro do perímetro urbano do município, permitindo que o usuário, participe e contribua na construção de soluções para Segurança Pública e Mobilidade Urbana. Consequentemente o processo de elaboração do documento será democrático e transparente para a sociedade.

Período de contribuições

Esta consulta ficará disponível para a sociedade durante o período de 2 meses.

Pergunta Chave

Você concorda com a interrupção das vias urbanas do município de Espera Feliz para veículos que ultrapassem o peso bruto total de 23 toneladas (caminhão + carga)?

Meios de Participação

Para opinar basta acessar o site institucional www.camaraefeliz.mg.gov.br ou ir até a Câmara Municipal e depositar sua opinião na urna legislativa.

Fundamentação

A Câmara Municipal de Espera Feliz, casa institucional representativa, apresenta a consulta pública referente a proibição do trânsito de veículos pesados nas vias urbanas do município como reflexo de uma abrangente

abordagem da sociedade sobre os danos e reflexos negativos causados nos últimos anos para a qualidade de vida dos cidadãos esperafelicenses e para a mobilidade urbana no município.

O estudo e consulta elaborada com o propósito de obter manifestação da sociedade de forma organizada e institucional acerca da possibilidade de proibir ou restringir a circulação, estacionamento e parada de veículos pesados em determinadas áreas do município está embasado em problemas específicos referentes ao trânsito e danos causados aos pedestres, veículos que circulam pelas vias e estrutura urbana do município.

A Consulta se faz necessária devido à grande frota de veículos pesados que circulam dentro do município, trazendo transtornos aos munícipes, degradação do patrimônio público, desgaste constante dos calçamentos e pavimentações, tornando-se necessário o estudo adequado e investimento parte das autoridades competentes sobre o contorno rodoviário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO AVULSO

Ao Plenário da Câmara Municipal de Espera Feliz

A mesa da Câmara Municipal de Espera Feliz requer que, depois de ouvido o plenário, seja atribuído o regime de urgência especial a tramitação do Projeto de Resolução nº. 005/2017.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2017.

Mesa Diretora:

Erick do Amaral e Souza – Presidente

Eluízio Bilheiro Ferreira – Vice-presidente

Rômolo Quintão Donadio – Secretário

Câmara Municipal de Espera Feliz
Estado de Minas Gerais

PARECER DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/2017
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Parecer

Projeto de Resolução nº. 005/2017: Autoriza a realização da consulta pública que especifica.

Os Membros de Comissão de **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,** da Câmara Municipal de Espera Feliz, após apreciação e estudo do Projeto de Resolução n° **005/2017,** enviado pelo Presidente da Casa a esta pasta em regime de urgência especial, sendo **designado Relator o Vereador José Francisco Ferraz**, resolvem: **ENVIAR O PROJETO A MESA PARA QUE O MESMO SEJA COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO PLENÁRIO, CONFORME PARECER DO RELATOR A SEGUIR APRESENTADO:**

Nota-se que o presente projeto foi apresentado pela Mesa Diretora do Poder Legislativo, tendo como objeto um importante instrumento democrático, uma vez que visa realizar consulta pública sobre mobilidade urbana relacionada a passagem de veículos pesados dentro da área urbana do Município de Espera Feliz.

Não vislumbrando vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade na proposição, e no mérito pela sua conveniência e necessidade, opino favoravelmente a sua aprovação, nos termos regimentais, dispensando a redação final.

Que seja submetido à discussão e votação.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2017.

José Francisco Ferraz – Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Élcio Gomes de Souza – Presidente da Comissão

Júlio Maria do Amaral – Membro Comissão